

# **XIII CURSO DE EXTENSÃO EM DEFESA NACIONAL**



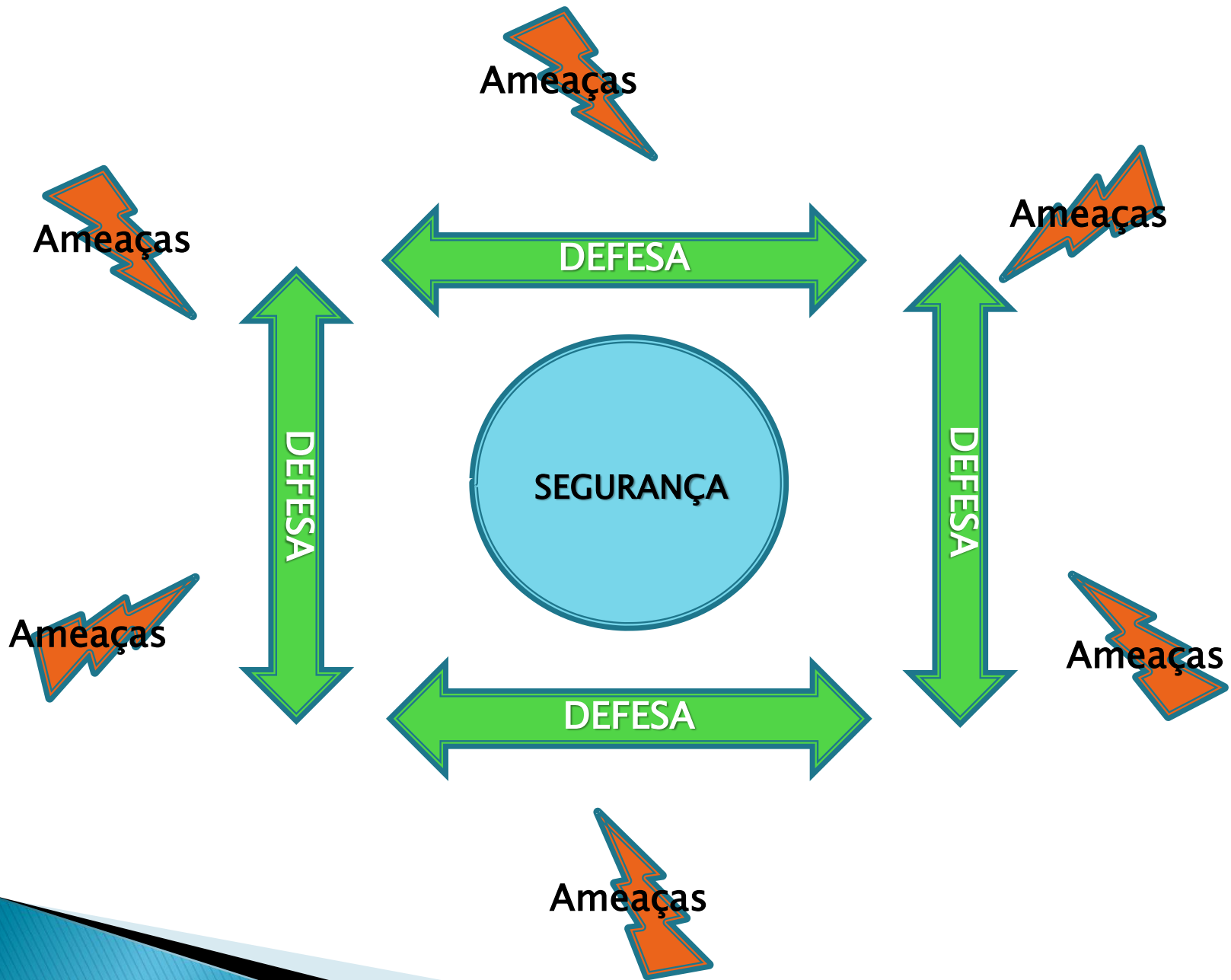
## **Segurança e Defesa: uma moldura teórico-conceitual**

Maj **Selma Lúcia de Moura Gonzales** – Prof<sup>a</sup> Dra

Fortaleza, Ceará, 16/05/2015

# ROTEIRO

- ▶ Palavras introdutórias
  - Conceito de ameaças.
  - Conceito de segurança.
  - Conceito de defesa.
  - Defesa e Segurança – Brasil
  - Política Nacional de Defesa
  - Estratégia Nacional de Defesa
- ▶ Considerações finais
- ▶ Referências



# O que são ameaças?



# CONCEITO DE AMEAÇAS

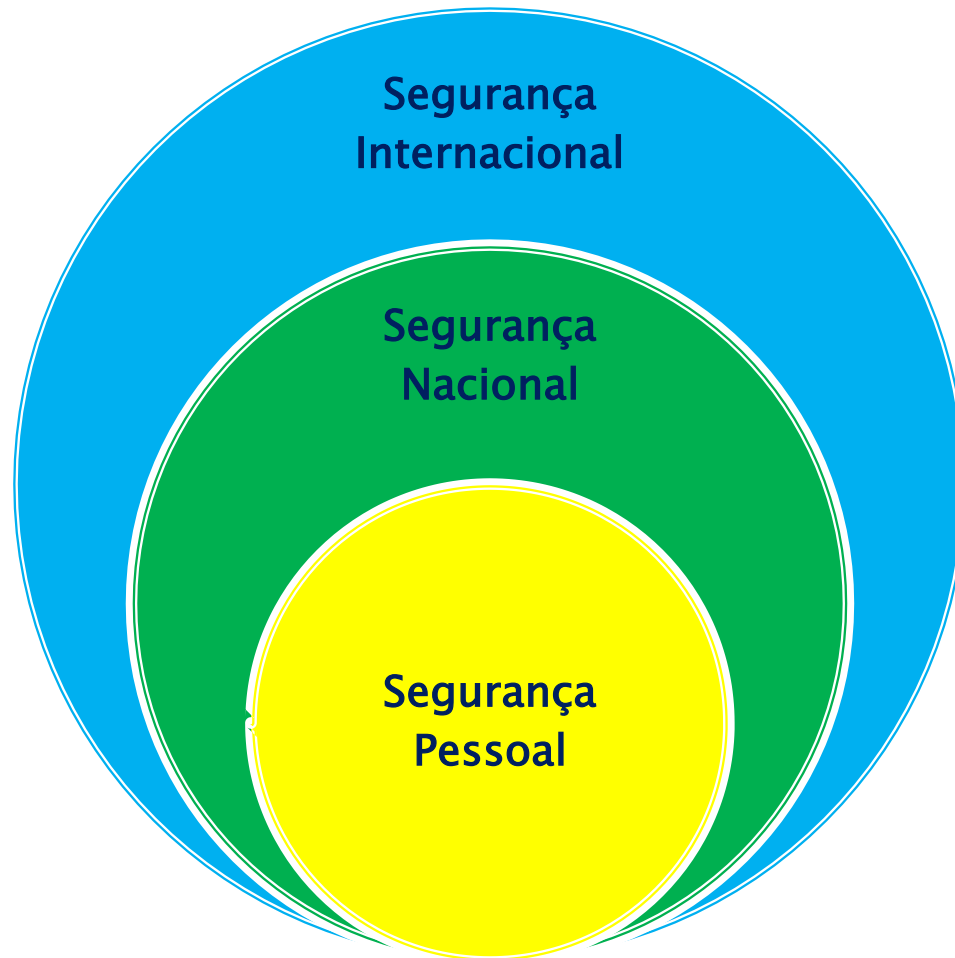
- “Fenômeno perceptivo. (O que percebo como ameaça?) O que é efetivamente uma ameaça?”
- “Não é um objeto que possa ser analisado em si mesmo, mas uma relação que exige uma avaliação de todos os seus componentes, desde o emissor do sinal e a emissão até o receptor.” (SAINT PIERRE, 2011, p.14)



# Ameaças?



# Níveis de Segurança



# SEGURANÇA

Para entender o conceito...

- ▶ Qual o objeto da segurança ou que entidade deve ser segura (*segurança de quem*)?
- ▶ Qual a natureza ou o tipo de ameaças, riscos e desafios (*segurança face a quê ou a quem*)?
- ▶ Qual o agente de segurança (*segurança por quem*)
- ▶ Com que meios (*instrumentos de segurança*)?



# SEGURANÇA

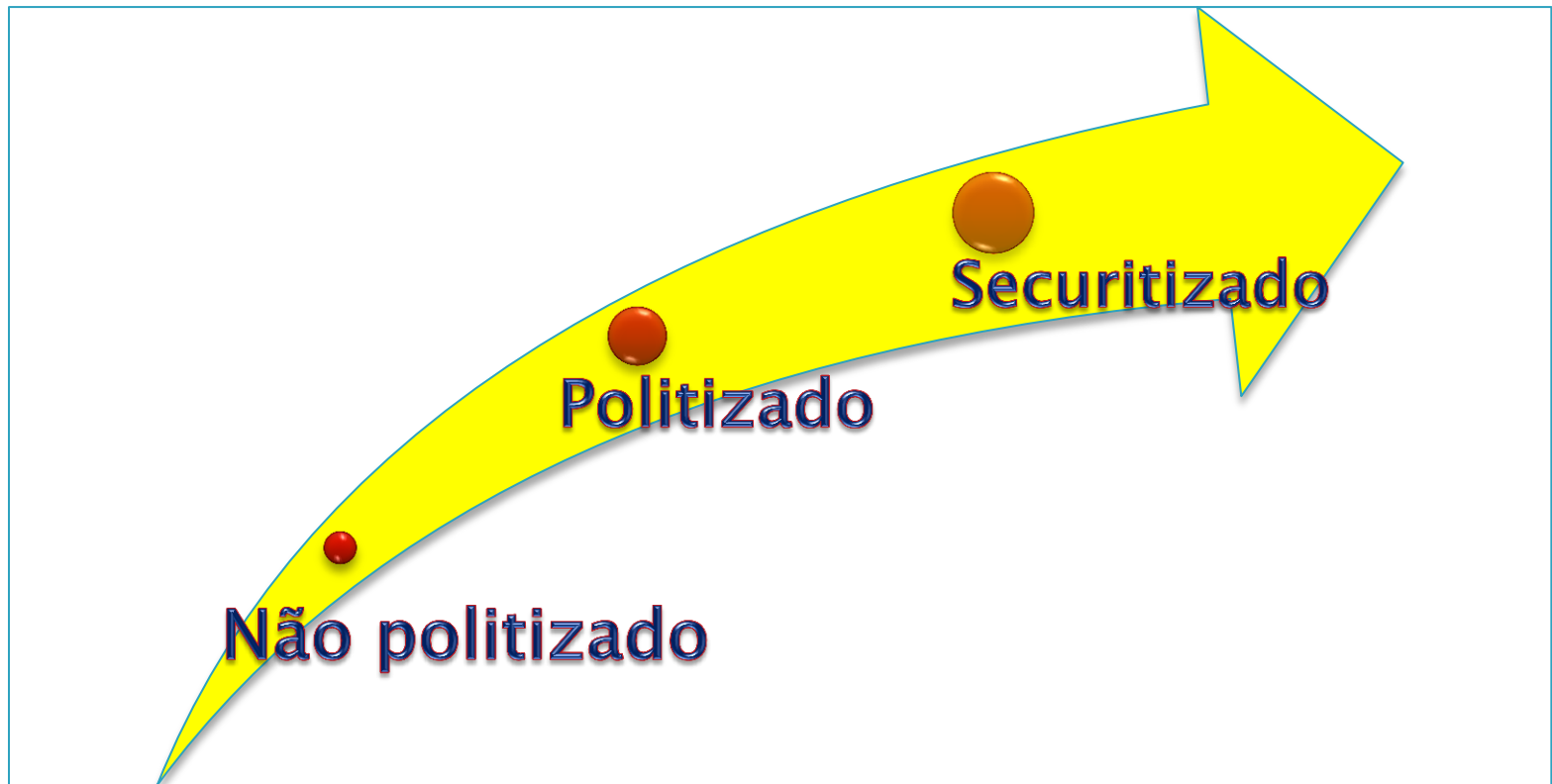
## Securitização

versão mais extremada da politização.

- ▶ **não-politizado** (o Estado não lida como assunto e não é tido como um tópico de debate público e de decisões);
- ▶ **politizado** (faz parte de uma política pública, requerendo uma decisão governamental e alocação de recursos);
- ▶ **securitizado** (assunto é considerado uma ameaça existente, requerendo medidas de emergência, o que justifica ações fora dos limites normais do processo político).

# SEGURANÇA

## Securitização



# SEGURANÇA

- ▶ **Perspectiva realista** - segurança estatal e internacional (**Estado como principal ator**)
- ▶ Temas: integridade estatal, interesses nacionais, alianças militares, controle de armamentos, guerra e paz, soberania etc.



# SEGURANÇA

## Críticas à perspectiva realista.

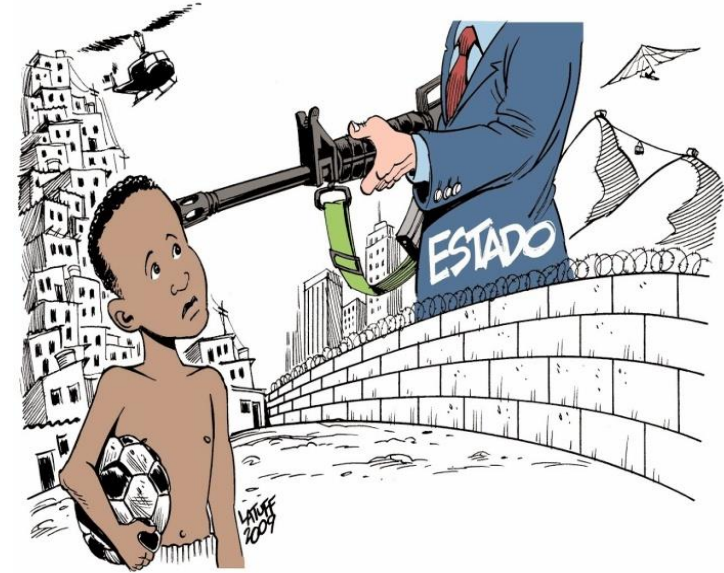
- ▶ *As ameaças à segurança não se restringem às fronteiras nacionais, estão relacionadas entre si e devem ser encaradas nos planos tanto nacional como intra-estatal, regional e internacional (TOMÉ, 2010).*



# SEGURANÇA

## Críticas à perspectiva realista.

- ▶ Estados como própria fonte da insegurança?
- ▶ Quem deve ser a referência de segurança?
  - Coletividades humanas? (Buzan, 1991),
  - Sociedade? (Waever, 1997),
  - Comunidade? (Alagappa, 1998),
  - Indivíduos? (Alkire, 2003)
  - Humanidade? (CSH)?





# SEGURANÇA

**Alargamento e aprofundamento do conceito de segurança: quatro sentidos** (ROTHSCHILD, 1995 apud TOMÉ, 2010):

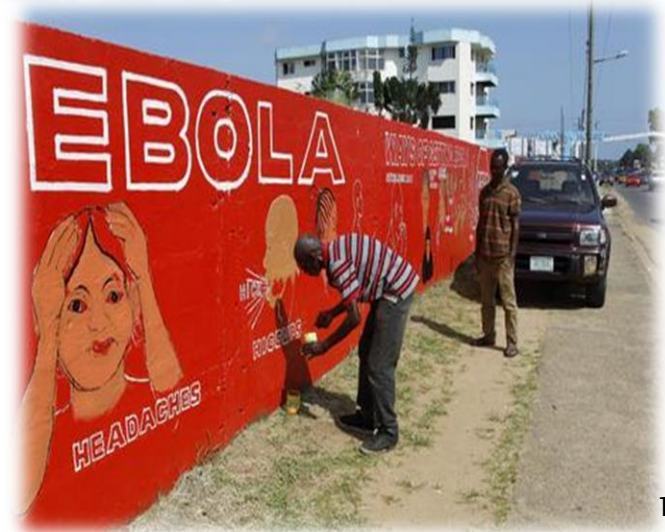
- ▶ “**extensão para baixo**”, (segurança dos Estados para a dos indivíduos e grupos);
- ▶ “**extensão para cima**”, (segurança nacional para níveis muito mais amplos como o ambiente/biosfera ou a Humanidade);
- ▶ “**extensão horizontal**”, (segurança militar para a segurança política, econômica, social, ambiental ou humana);
- ▶ “**extensão multi-direccional**” (dos Estados para as instituições internacionais, os governos locais ou regionais, as ONGs , a opinião pública, a mídia e as forças abstratas da natureza ou do mercado.)



# SEGURANÇA

Cinco domínios que se interligam de modo complexo– Buzan (1991, 19–20):

- ▶ segurança militar,
- ▶ segurança política,
- ▶ segurança econômica,
- ▶ segurança societal,
- ▶ segurança ambiental.



# SEGURANÇA

## Outras dimensões na agenda da segurança:

- o terrorismo;
- a pirataria marítima;
- a criminalidade organizada transnacional;
- os ciberataques;
- componentes biológicos, bacteriológicos e radiológicos;
- pandemias etc..



# CONCEITO DE DEFESA

- ▶ Envolve a aplicação de diversas modalidades do uso da força ou ações dissuasórias para fazer frente às ameaças ou agressões:
  - Atuação direta da Forças Armadas;
  - Atuação integrada com outros aparelhos organizativos do Estado;
  - Operações diversas (expedientes preventivos e repressivos).





# CONCEITO DE DEFESA

- ▶ Permanência ou conservação de um ordenamento (país, instituição ou *status quo*).
- ▶ Em relação à segurança, assume um significado estritamente instrumental.
- ▶ São as modalidades organizativas e funcionais destinadas a garantir os valores sintetizados no conceito de segurança (BOBBIO, 1994)

# DEFESA

## Do que tenho que me defender?

Origem das ameaças e agressões hoje - **distinção pouco nítida**

- Exterior.
- Interior - elemento social – ação externa;
  - de cima – vértices organizativos do Estado; ou de baixo - base social (BOBBIO, 1994).

### Operation “Red October”

### Victims of advanced cyber-espionage network



# DEFESA

## LEMBRANDO:

**OBJETIVO DAS AGRESSÕES OU AMEAÇAS:** mudança do ordenamento existente

**FINALIDADE :** diversas – ideológicas, religiosas, econômicas, políticas, expansão territorial, poder etc.

**ALVO:** estado, coletividades e indivíduo





# DEFESA E SEGURANÇA – BRASIL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL



POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA



ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA



LIVRO BRANCO DE DEFESA

# POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA (2012)

## POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA

1. Introdução . . . . .
2. O Estado, a Segurança e a Defesa . . . . .
3. O ambiente internacional . . . . .
4. O ambiente regional e o entorno estratégico
5. O Brasil . . . . .
6. Objetivos nacionais de defesa . . . . .
7. Orientações . . . . .

# ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA (2012)

## ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA

### I - Formulação Sistemática

Introdução	.....
Estratégia Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Desenvolvimento.	.....
Natureza e âmbito da Estratégia Nacional de Defesa	.....
Diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa.	.....
Eixos Estruturantes	.....
Objetivos estratégicos das Forças Armadas.	.....
A Marinha do Brasil	.....
O Exército Brasileiro	.....
A Força Aérea Brasileira.	.....
Os setores estratégicos: o espacial, o cibernético e o nuclear	.....
A reorganização da Base Industrial de Defesa: desenvolvimento tecnológico independente.	.....
O Serviço Militar Obrigatório: composição dos efetivos das Forças Armadas e Mobilização Nacional	.....
Conclusão	.....

### II - Medidas de Implementação

Contexto	.....
Aplicação da estratégia.	.....
Hipóteses de emprego	.....
Emprego conjunto das Forças Armadas em atendimento às hipóteses de emprego	.....
Estruturação das Forças Armadas	.....
Garantia da Lei e da Ordem (GLO)	.....
Inteligência de Defesa	.....
Ações estratégicas	.....
Mobilização	.....
Logística	.....
Doutrina	.....
Comando e Controle	.....
Adestramento	.....
Inteligência de Defesa	.....
Segurança Nacional	.....
Operações internacionais	.....
Estabilidade regional	.....
Inserção internacional	.....
Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)	.....
Base Industrial de Defesa	.....
Infraestrutura	.....
Ensino	.....
Recursos humanos	.....
Comunicação social	.....
Disposições finais.	.....

## POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA (2012)

**SEGURANÇA** é a **condição** que permite ao País preservar sua **soberania e integridade territorial**, promover seus **interesses nacionais**, livre de pressões e ameaças, e garantir aos **cidadãos** o exercício de seus **direitos e deveres constitucionais**.

# POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA (2012)

- ▶ DEFESA é o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase no campo militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas.



# POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA (2012)

- ▶ Preservar a segurança requer medidas de largo espectro, envolvendo, além da defesa externa: a defesa civil, a segurança pública e as políticas econômica, social, educacional, científico-tecnológica, ambiental, de saúde, industrial.
- ▶ A segurança pode ser enfocada a partir do indivíduo, da sociedade e do Estado, do que resultam definições com diferentes perspectivas.
- ▶ Segurança é a condição em que o Estado, a sociedade ou os indivíduos se sentem livres de riscos, pressões ou ameaças, inclusive de necessidades extremas.
- ▶ Defesa é a ação efetiva para se obter ou manter o grau de segurança desejado.



# CONSIDERAÇÕES FINAIS

- ▶ **Segurança (PND):** elementos do **realismo tradicional** (soberania e integridade territorial), com novos temas (garantir aos **cidadãos** o exercício de seus **direitos e deveres constitucionais**)
- ▶ **Defesa (PND):** do **território, da soberania e dos interesses nacionais** contra ameaças externas. **Não aborda, explicitamente, as ameaças vinculadas ao conceito ampliado de segurança.**
- ▶ Estar atento a ameaças diversas é uma obrigação do Estado, sociedade e indivíduo.

# REFERÊNCIAS

- ▶ BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco, Pasquino. *Dicionário de Política*. 8.ed. Brasília: Editora UnB, 1995.
- ▶ BRASIL. Ministério da Defesa. *Política Nacional de Defesa*. Brasília, 2012.
- ▶ BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 113, de 1º de fevereiro de 2007. Dispõe sobre a Doutrina Militar de Defesa. Brasília, DF.
- ▶ BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. *Estudos de segurança internacional*. São Paulo: Editora Unesp, 2012.
- ▶ SAINT-PIERRE, Héctor Luis. “Defesa” ou “Segurança”? Reflexões em conceitos e ideologias. *Contexto Internacional*. v.33, n.2, Jul/Dez 2011.
- ▶ TOMÉ, Luís. Segurança e complexo de segurança: conceitos operacionais. *Janus.net*. V. 1, n.1, Out 2010. Disponível em: [http://janus.ual.pt/janus.net/pt/arquivo\\_pt/pt\\_vol1\\_n1\\_pdf/pt\\_vol1\\_n1\\_ar\\_t3.pdf](http://janus.ual.pt/janus.net/pt/arquivo_pt/pt_vol1_n1_pdf/pt_vol1_n1_ar_t3.pdf). Acesso em: 5 set. 2015.

# OBRIGADA

Maj Selma Gonzales – Prof<sup>a</sup> Dra.

[selmagonzales@esg.br](mailto:selmagonzales@esg.br)

[sgonzales@usp.br](mailto:sgonzales@usp.br)

Política Nacional  
de Segurança

- Nível Macro: Define o interesse nacional e as ameaças a esse interesse (segurança humana, energética, ambiental, cibernética, econômica etc.)

Política Nacional  
de Defesa

- Ministério da Defesa – Outros Ministérios

Estratégia  
Nacional de  
Defesa

- Ministério da Defesa

Políticas Setoriais  
– PMD, DMD etc.

- Ministério da Defesa – Forças Armadas